



PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2025

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11 de julho de 2025, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2025

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
11/07/2025 A 30/07/2025

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	JOSE CARLOS PAZ	MOTORISTA	22/02/2024 A 21/02/2025
2.	NICELIO MARQUES REIS	MOTORISTA/DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL	22/11/2021 A 21/11/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina